



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral
12 – Abril - 2010

DELIBERAÇÃO N° 20/2010, de 12 de Abril

- Aprova a propina semestral no valor de setecentos e cinquenta euros (750€), relativa ao 2º Ciclo de Estudos em Economia Local, com duração de 1,5 anos.

A proposta, constante do documento nº 6-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na *subalinea vii)* da *alínea a)* do nº 1 do artigo 49º, conjugada com o nº 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente

anu. uu. vii.

(Artur Santos Silva)